

21 de Setembro de 2017

Índice de Preços do Comércio Externo

Agosto 2017

Próxima edição: 23 de Outubro de 2017

Contacto (s):

Ana Furtado
Ana.A.Furtado@ine.gov.cv

Alice Monteiro
Alice.Monteiro@ine.gov.cv

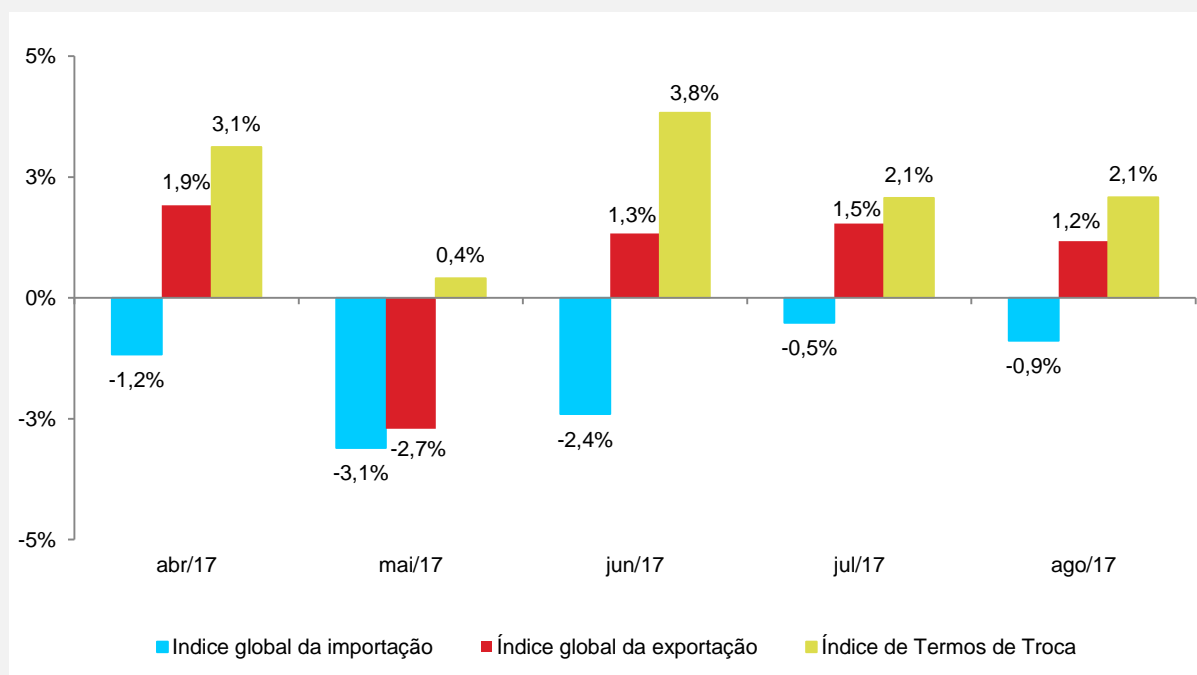
José Manuel Mendes
Jose.M.Mendes@ine.gov.cv

Os preços dos produtos importados diminuíram, em Agosto de 2017, **0,9%**, valor inferior em 0,4 pontos percentuais (p.p.), face ao registado no mês anterior.

A taxa de variação mensal dos preços dos produtos exportados fixou-se em **1,2%** em Agosto de 2017, diminuindo 0,4 p.p., face ao valor registado no mês anterior.

A taxa de variação mensal registada pelo Índice de Termos de Troca foi de **2,1%**, valor idêntico ao registado no mês anterior.

Gráfico 1 – Taxas de variação mensal dos índices globais da importação, exportação e de termos de troca, Abril de 2017 a Agosto de 2017



Índice de Preços do Comércio Externo

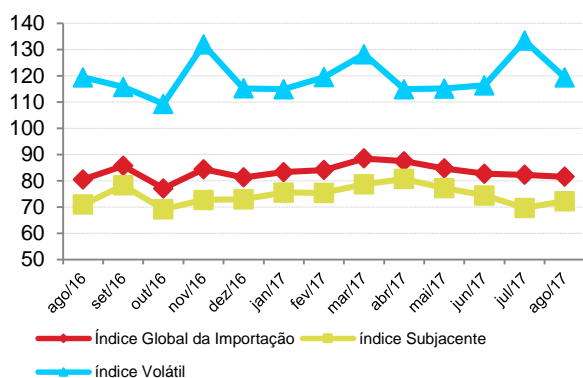
Índices de Preços da Importação

Variação Mensal: - 0,9%

Em Agosto de 2017, o índice de preço da importação situou-se em 81,5 tendo conhecido um decréscimo de 0,9%, relativamente ao mês anterior.

O índice subjacente na importação verificou, em Agosto de 2017, um acréscimo de 3,6%, face ao mês anterior. Por outro lado, o índice volátil na importação, diminuiu 10,5%, face ao mês de Julho de 2017.

Gráfico 2: Evolução dos índices subjacente, volátil e global na Importação, Agosto 2016 a Agosto 2017



Por destino económico dos bens, as categorias que contribuíram para a descida de preços na importação foram:

- “Bens de Consumo” (-7,4%): a descida dos preços justifica-se com a diminuição dos preços de “Outros bens de consumo duradouros” (-35,7%);
- “Bens Intermédios” (-1,6%): a descida dos preços, nesta categoria, justifica-se, essencialmente, com a descida dos preços de

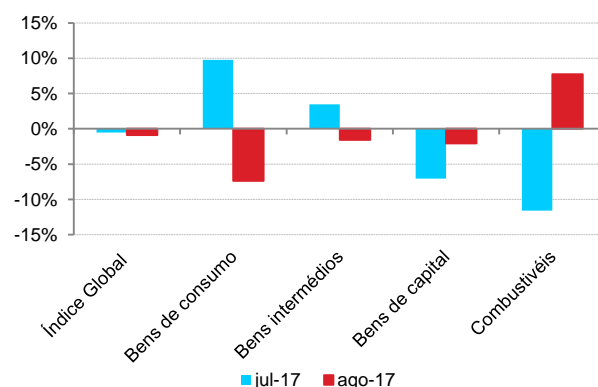
“Produtos transformados para construção” (-3,9%).

- “Bens de capital” (-2,1%): a descida dos preços, nesta categoria, deveu-se a descida de preços de “Máquinas” (-5,8%).

Por outro lado, a descida de preços na importação foi atenuada pela seguinte categoria:

- “Combustíveis” (7,8%): justifica-se com o aumento da única subcategoria denominada “Combustíveis1” (7,8%).

Gráfico 3: Variação mensal dos índices de preço da importação segundo CGCE, Julho 2017 – Agosto 2017



Nas importações por principais secções do SH, registaram-se diminuições mais expressivas de preços nas secções: VI - Produtos das indústrias químicas ou das indústrias conexas (-19,3%); X - Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas, papeis ou cartão a reciclar (desperdícios e aparas) e, papel e suas obras (-29,3%) e XVI - Máquinas e aparelhos, material elétrico, e suas partes; aparelhos (-4,6%).

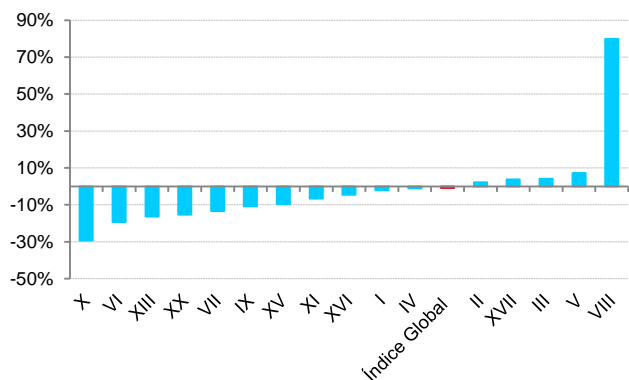
Os aumentos de preços de maior relevância observaram-se nas secções: II - Produtos do reino vegetal (2,2%); V - Produtos minerais (7,3%) e XVII - Material de transporte (3,7%). Esses

¹ A subcategoria combustível engloba: Combustíveis primários, Gasolina para avião, Gasóleo e diesel-óleo, Fuel-oil, Jet A1 e petróleo

para iluminação, Gases liquidificados, Lubrificantes, Metanol e outras gasolinas e combustíveis

aumentos contribuíram para atenuar a evolução negativa do Índice Global da importação, como se pode atestar no gráfico 4.

Gráfico 4: Variação mensal dos índices de preço da Importação segundo as principais secções do SH, Agosto 2017

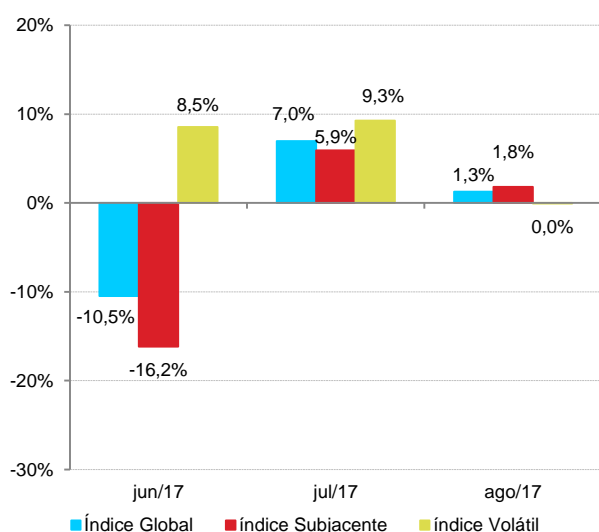


Variação Homóloga: 1,3%

Em Agosto de 2017, o índice de preço da importação aumentou 1,3%, relativamente ao mês de Agosto de 2016.

O índice subjacente na importação verificou em Agosto de 2017, acréscimo de 1,3% face ao mês de Agosto de 2016. Por outro lado, o índice volátil na importação registou variação nula face ao mês homólogo de 2016.

Gráfico 5: Variação Homóloga dos índices subjacente, volátil e global na Importação, Junho 2017 a Agosto 2017



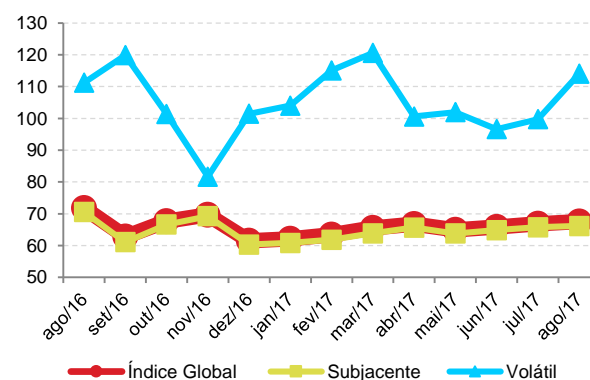
Índices de Preços da Exportação

Variação Mensal: 1,2%

No mês de Agosto de 2017, o índice de preço das exportações situou-se em 67,6, correspondendo a um acréscimo de 1,2% face ao mês anterior.

Os índices, subjacente e volátil na exportação, verificaram em Agosto de 2017, acréscimos de 0,6 e de 14,3%, respetivamente, face ao mês de Julho de 2017.

Gráfico 6: Evolução dos índices subjacente, volátil e global na Exportação, Agosto 2016 a Agosto 2017

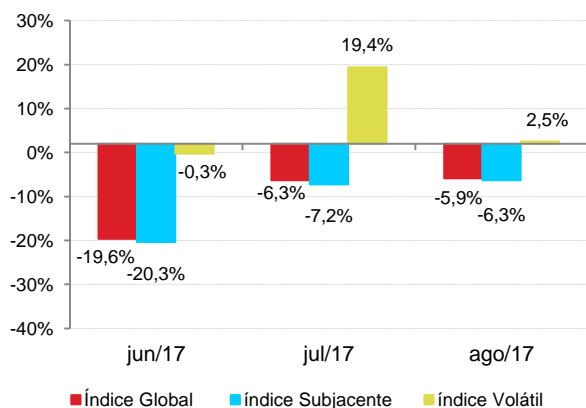


Variação Homóloga: - 5,9%

Em Agosto de 2017, a taxa de variação homóloga do índice de preço das exportações situou-se em - 5,9%.

O índice subjacente na exportação verificou, em Agosto de 2017, um decréscimo de 6,3% face ao mês de Agosto de 2016. Por outro lado, o índice volátil na exportação aumentou 2,5% face ao mês homólogo de 2016.

Gráfico 7: Variação homóloga dos índices subjacente, volátil e global na Exportação, Junho 2017 a Agosto 2017

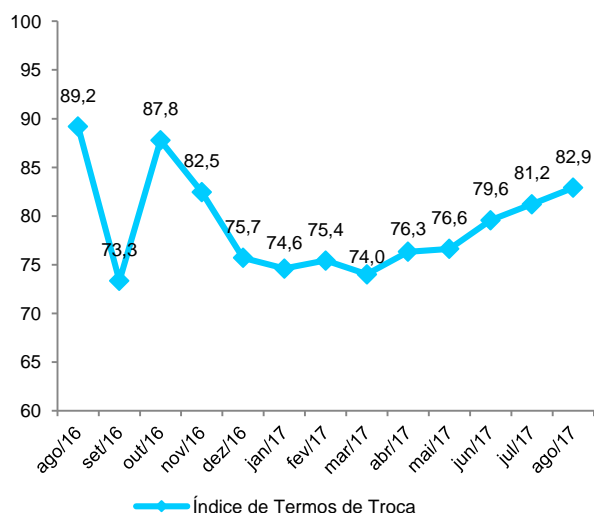


Índices de Termos de Troca

Variação Mensal: 2,1%

Durante o período em análise registou-se uma melhoria nos índices de termos de troca, com um aumento global de 2,1%, comparativamente ao mês anterior.

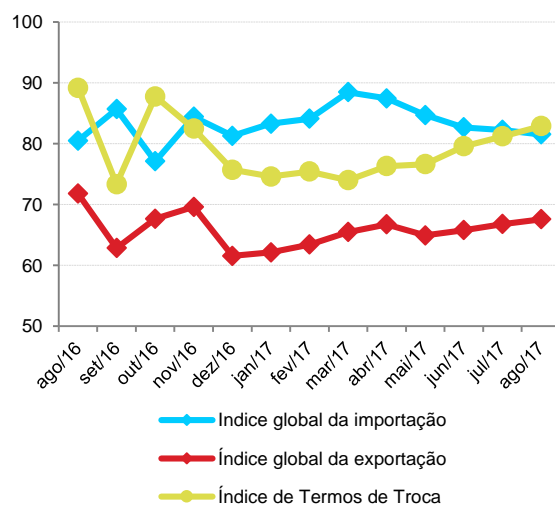
Gráfico 8: Evolução do índice de Termos de Troca, Agosto 2016 a Agosto 2017



Variação Homóloga: -7,0%

Em Agosto de 2017, o Índice de Termos de Troca (ITT) situou-se em 82,9 com uma taxa de variação homóloga negativa de 7,0%.

Gráfico 9: Evolução dos índices globais da importação, exportação e de termos de troca, Agosto 2016 a Agosto 2017



ANEXO

Tabela 1: Índice Subjacente, Volátil e global na importação

	Ponderador	2016	2017				Variação em %		Contribuição à variação Global
		Ago.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Ago.17 /Jul.17	Ago.17 /Ago.16	
Índice Global da Importação	1 000,0	80,5	84,7	82,7	82,3	81,5	-0,9	1,3	-0,9
índice Subjacente	802,4	70,9	77,2	74,4	69,7	72,2	3,6	1,8	2,5
índice Volátil	197,6	119,4	115,2	116,4	133,4	119,4	-10,5	0,0	-3,4

Tabela 2: Índice subjacente, volátil e global na Exportação

	Ponderador	2016	2017				Variação em %		Contribuição à variação Global
		Ago.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Ago.17 /Jul.17	Ago.17 /Ago.16	
Índice Global na Exportação	1000,0	71,8	64,9	65,8	66,8	67,6	1,2	-5,9	1,2
índice Subjacente	969,7	70,6	63,8	64,8	65,8	66,1	0,6	-6,3	0,5
índice Volátil	30,3	111,2	101,9	96,6	99,7	114,0	14,3	2,5	0,6

Tabela 3: Índice de Termos de Troca

	2016	2017				Variação em %	
	Ago.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Ago.17 /Jul.17	Ago.17 /Ago.16
Índice de Termos de Troca	89,2	76,6	79,6	81,2	82,9	2,1	-7,0

Tabela 4: Índice de Valor Unitário das Importações segundo a Classificação por grandes Categorias Económicas de bens

	Ponderador	2016	2017				Variação em %		Contribuição à variação Global
		Ago.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Ago.17 /Jul.17	Ago.17 /Ago.16	
Índice Global da Importação	1000,0	80,5	84,7	82,7	82,3	81,5	-0,9	1,3	-0,9
Bens de consumo	283,2	95,3	102,9	101,0	110,9	102,7	-7,4	7,8	-2,8
Produtos alimentares primários	73,0	97,2	103,5	98,3	111,0	108,5	-2,3	11,7	-0,2
Produtos alimentares transformados	138,4	85,1	99,6	100,6	99,8	100,2	0,4	17,7	0,1
Material de transporte	16,1	94,7	95,0	96,9	87,1	91,0	4,5	-3,9	0,1
Outros bens de consumo duradouros	21,7	125,1	126,9	90,4	167,1	107,4	-35,7	-14,1	-1,6
Outros bens de consumo semiduradouros	9,1	126,4	120,7	123,6	148,7	130,6	-12,2	3,3	-0,2
Outros bens de consumo não duradouros	25,1	109,9	97,3	114,8	125,0	93,5	-25,2	-14,9	-1,0
Bens intermédios	182,8	111,2	104,5	99,6	103,0	101,4	-1,6	-8,8	-0,4
Outros produtos alimentares transformados	27,7	104,5	108,6	102,3	97,1	104,0	7,1	-0,5	0,2
Outros produtos primários	11,9	137,3	123,7	107,9	85,9	80,0	-6,9	-41,7	-0,1
Produtos transformados para as indústrias alimentares e tabaco	2,7	96,2	101,6	99,5	104,3	86,3	-17,3	-10,3	-0,1
Produtos transformados para a confeção e o calçado	4,1	71,1	72,6	31,4	31,5	39,3	24,5	-44,8	0,0
Produtos transformados para indústrias várias	13,3	122,6	110,5	108,9	101,2	106,3	5,1	-13,3	0,1
Produtos transformados para a construção	66,4	107,0	107,2	99,4	109,6	105,3	-3,9	-1,6	-0,3
Produtos transformados para a carpintaria	9,8	92,5	89,4	95,1	97,3	90,9	-6,6	-1,8	-0,1
Materiais de escritório	1,7	101,8	123,3	80,4	126,7	122,6	-3,2	20,5	0,0
Outros produtos transformados	19,6	119,9	98,5	96,1	102,2	81,9	-19,8	-31,7	-0,5
Partes para máquinas	9,4	128,0	120,5	108,9	118,9	101,6	-14,5	-20,6	-0,2
Peças para material de transporte	16,3	116,1	81,1	102,2	110,5	137,7	24,6	18,6	0,5
Bens de capital	42,4	155,0	124,6	155,4	144,4	141,5	-2,1	-8,7	-0,2
Máquinas	19,6	167,2	146,9	201,9	196,5	185,2	-5,8	10,7	-0,3
Automóveis p/ uso particular	21,1	150,5	106,1	116,6	100,4	102,8	2,3	-31,7	0,1
Motores para material de transporte	1,7	69,0	98,2	101,2	89,7	118,1	31,7	71,1	0,1
Combustíveis	491,6	54,1	63,5	59,6	52,7	56,7	7,8	4,9	2,4
Combustíveis	491,6	54,1	63,5	59,6	52,7	56,7	7,8	4,9	2,4

Tabela 5: Índice de Valor Unitário das Importações segundo principais secções do Sistema Harmonizado

Secção do SH	Ponderador	2016	2017					Variação em %		Contribuição à variação Global
		Ago.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Ago.17 /Jul.17	Ago.17 /Ago.16		
Índice Global da Importação	1 000,0	80,5	84,7	82,7	82,3	81,5	-0,9	1,3	-0,9	
I	65,4	84,6	95,1	102,0	95,9	93,8	-2,1	10,9	-0,2	
II	65,0	96,5	105,5	96,8	115,3	117,7	2,2	22,0	0,2	
III	25,6	97,8	100,5	103,5	106,6	111,0	4,1	13,5	0,1	
IV	87,3	90,6	104,9	100,6	98,1	96,9	-1,1	6,9	-0,1	
V	525,9	57,2	65,8	62,2	55,5	59,5	7,3	4,1	2,6	
VI	27,4	117,1	101,3	112,3	122,2	98,7	-19,3	-15,7	-0,8	
VII	22,5	119,0	104,7	100,0	117,1	101,5	-13,3	-14,7	-0,4	
VIII	3,2	69,9	62,7	19,3	14,9	26,7	79,9	-61,7	0,0	
IX	8,4	101,7	112,7	129,3	124,9	111,4	-10,8	9,6	-0,1	
X	20,5	106,2	111,2	99,1	154,7	109,3	-29,3	2,9	-1,1	
XI	9,3	122,9	122,1	129,7	139,4	130,1	-6,6	5,9	-0,1	
XIII	13,9	136,8	123,1	94,0	114,9	96,1	-16,4	-29,8	-0,3	
XV	29,3	103,5	105,8	93,8	88,8	80,3	-9,5	-22,4	-0,3	
XVI	52,2	144,6	124,4	138,5	152,0	145,1	-4,6	0,4	-0,4	
XVII	40,7	123,9	99,0	106,2	92,9	96,4	3,7	-22,2	0,2	
XX	3,4	118,2	87,2	85,7	167,9	142,1	-15,4	20,3	-0,1	

NOTAS EXPLICATIVAS

Índice de Preços do Comércio Externo

O índice de Preços do comércio externo (ICE) é um indicador que tem por finalidade obter informação mensal sobre a evolução dos preços das trocas comerciais entre Cabo Verde e o resto do mundo. O valor unitário é obtido a partir da razão entre o valor dos bens transacionados e a sua quantidade, sendo expresso em Escudos Cabo-verdianos por Kg e traduz o preço por unidade de medida. O ICE é o índice do tipo **Laspeyres** base 100 em 2013. O valor estatístico das mercadorias exportadas é do tipo FOB (*Free on board*) enquanto que para as importações são do tipo CIF (*cost insurance and freight*). No cálculo dos índices, é adotada a nomenclatura do Sistema Harmonizado (SH) de Designação e de Codificação dos produtos a quatro dígitos (SH4). Os ICE são calculados para o total dos fluxos na importação e na exportação. Os índices na importação são também calculados segundo a Classificação por Grande Categorias Económicas de bens (CGCE). Nas nomenclaturas agregadas (SH4 e CGCE), os valores unitários podem estar sujeitos a flutuações significativas entre dois meses. Este facto é devido, geralmente, à estrutura de preços das classes que compõem estas nomenclaturas. A fim de traçar a tendência subjacente aos preços no comércio externo, um índice subjacente é calculado ao lado de um índice de classes voláteis que refletem a evolução das classes com fortes variações nos valores unitários. Os dados de base utilizados são relativos ao comércio geral. Mais informações sobre a presente série do ICE podem ser obtidas através da consulta da nota metodológica, disponível no Portal do Sistema Estatístico Nacional através do endereço www.ine.cv ou www.statline.cv.

O Sistema Harmonizado (SH - Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias)

É uma nomenclatura internacional, sob responsabilidade da OMA (Organização Mundial de Alfândegas) utilizada para padronização de código de produtos importados e exportados. A informação é apresentada segundo as Secções do Sistema Harmonizado, a saber:

Secções do SH	Designação
Secção I	Animais vivos e produtos do reino animal;
Secção II	Produtos do reino vegetal;
Secção III	Gorduras e óleos animais ou vegetais, produtos da sua dissociação gorduras alimentares elaboradas, ceras de origem animal ou vegetal;
Secção IV	Produtos das indústrias alimentares, bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres, tabaco e seus sucedâneos manufacturados;
Secção V	Produtos minerais
Secção VI	Produtos das indústrias químicas ou das indústrias conexas;
Secção VII	Plástico e suas obras, borrachas e suas obras;
Secção VIII	Peles, couros, peles com pelo e obras destas matérias; artigo de correeiro ou de seleiro; artigos de viagem; bolsas e artefactos;
Secção IX	Madeiras, carvão vegetal e obras de madeira; cortiça e suas obras
Secção X	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papeis ou cartão a reciclar (desperdícios e aparas); papel e suas obras.
Secção XI	Matérias têxteis e suas obras
Secção XII	Calçados, chapéus e artefactos e uso semelhantes, guarda-chuvas, guardas- sois, bengala, chicotes e suas partes
Secção XIII	Obras de pedras gesso e cimento, amianto, mica e de matérias semelhantes, produtos cerâmicas, vidros e suas obras
Secção XIV	Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas, ou semi-preciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados e chapeados
Secção XV	Metais comuns e suas obras
Secção XVI	Máquinas e aparelhos, material eléctrico, e suas partes; aparelhos
Secção XVII	Material de transporte
Secção XVIII	Instrumentos e aparelho de ótica, fotografia e cinematografia medida, controlo ou de precisão; instrumentos musicais; suas partes
Secção XIX	Armas e munições; suas partes e acessórios
Secção XX	Mercadorias e produtos diversos
Secção XXI	Objetos de arte, de coleção ou antiguidades

Obs. No que se refere à exportação a informação é apresentada através de um índice global.

Classificação por Grandes Categorias Económicas de bens (CGCE)

Esta classificação faz referência ao destino económico dos bens, isto é, segundo a forma de utilização dos bens que entram no processo de intercâmbio.

Índice subjacente

São índices obtidos a partir de índice das classes subjacentes, isto é, classes cujo coeficiente de variação seja inferior ou igual a 20%.

Índice volátil

São índices obtidos a partir de índice das classes Voláteis, isto é, classes cujo coeficiente de variação seja superior a 20%.

O índice de Termos de Troca (ITT)

É o quociente entre o Índice de Valor Unitário das Exportações (IVUE) e o Índice de Valor Unitário das Importações (IVUI) multiplicado por 100.

Taxa de variação mensal

A variação mensal compara o nível do índice entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento dos preços, o valor desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o nível do índice entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa de variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afetada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num mês específico.

Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe ou região na formação de uma taxa de variação do índice total. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais em relação à variação total. Assim, a contribuição de uma classe ou região para, por exemplo, a variação mensal, representa o efeito de uma determinada classe ou região na formação da taxa de variação entre um determinado índice e o índice observado no mês anterior.